



RESOLUÇÃO Nº 147 - CEPEX/2011

Aprova o projeto O Programa de Ações Articuladas (PAR) e seus Mecanismos de Centralização e Descentralização nos Municípios do Norte de Minas: Avanços e Desafios.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 058/2011 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Estágios e Práticas Escolares;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 20/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O Programa de Ações Articuladas (PAR) e seus Mecanismos de Centralização e Descentralização nos Municípios do Norte de Minas: Avanços e Desafios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO